



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 411 DE 07 DE ABRIL DE 2026

#### AF 01- Fiscalização

**“Designa o Enf. Fiscal Manoel Rogerio dos Santos Junior para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de abril de 2026, no âmbito do Coren-SC”.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Enf. Fiscal Manoel Rogerio dos Santos Junior** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de abril de 2026:

| <b>Classificação</b> | <b>Município</b> | <b>Instituição</b>   |
|----------------------|------------------|--|
| PROATIVA             | PALHOÇA          | HOSPITAL E CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA  |
| PROATIVA             | PALHOÇA          | CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO - PALHOÇA S/S LTDA  |
| PROATIVA             | ALFREDO WAGNER   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO WAGNER - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL - ALFREDO WAGNER          |
| PROATIVA             | ALFREDO WAGNER   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO WAGNER - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PASSO DA LIMEIRA - ALFREDO WAGNER |
| PROATIVA             | PALHOÇA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE PASSA VINTE - PALHOÇA                                       |
| PROATIVA             | PALHOÇA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE FREI DAMIÃO - PALHOÇA                                       |
| REATIVA              | IMBITUBA         | SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO   |
| REATIVA              | IMBITUBA         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA - UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAMPO DA AVIAÇÃO - IMBITUBA         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por até 120 dias.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Parágrafo único:** O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de abril de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**